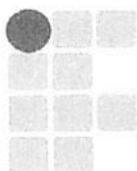




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

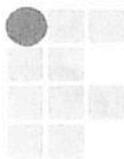
BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ATO DA REITORIA Nº 01/2020

Designa os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para o mandato de dois anos, exercício 2020/2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.893, de 29 de dezembro de 2008, a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009, e o Processo Eleitoral nº 23172.001161/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, nos termos do Artigo 8º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício janeiro/2020 a janeiro/2022.

§ 1º Representantes Eleitos para membros Docentes:

I. Luciana Farias de Araújo Andrade - 1º Membro Titular e sua suplente:
Laudenides Pontes dos Santos;

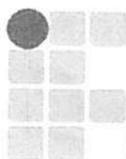
II. Germano Lúcio Pereira Moura – 2º Membro Titular e seu Suplente:
Cícero Rodrigues dos Santos;

III. Wesley Maycon Neris Batista – 3º Membro Titular e seu Suplente:
Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior;

IV. Daniel Ribeiro da Fonseca – 4º Membro Titular e seu Suplente:
Francisco Teixeira Esteves;

V. Gabriela de Lima Rodrigues – 5º Membro Titular e sua Suplente: **Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues.**

§ 2º Representantes Eleitos para membros Discentes:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

I. José Ailton Rodrigues Vieira Júnior - 1º Membro Titular e sua Suplente:

Anna Sabrina Monteiro da Silva;

II. Clara Danielly Ferreira de Carvalho – 2º Membro Titular e sua Suplente

Caísa Dias Primo;

III. Gervásio Santos Araújo – 3º Membro Titular e seu Suplente: Gerson

Vieira da Silva;

IV. Monielle dos Santos Silva – 4º Membro Titular e sua Suplente:

Francisca Deiane Freitas Silva;

V. Laura Maria Gonçalves de Ceia – 5º Membro Titular e sua Suplente: Lara

Beatriz de Araújo Sousa.

§ 3º Representantes Eleitos para membros Técnico-Administrativos:

I. Laurelli Joann Vieira da Silva – 1º Membro Titular e seu Suplente: Uesllei

de Sousa Reis;

II. Laís Louzeiro da Cunha – 2º Membro Titular e seu Suplente: Marcelo

Borges de Almeida;

III. Adriana Nobre Arrais – 3º Membro Titular e seu Suplente: William

Rodrigues da Silva;

IV. Tiago Moraes de Almeida - 4º Membro Titular e seu Suplente: Luís

Cléber Cabral Pereira;

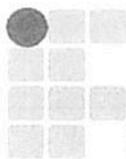
V. Luan Rusvell de Abreu Andrade – 5º Membro Titular e seu Suplente:

Júlio César da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ATO DA REITORIA Nº 02/2020

Designa os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, para o mandato de dois anos, exercício 2020/2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.893, de 29 de dezembro de 2008 e a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nos termos do Artigo 8º, § 1º de seu Estatuto, para mandato de 2 (dois) anos, exercício janeiro/2020 a janeiro/2022.

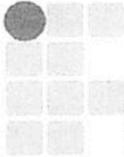
§ 1º Representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício GAB/DIPRE/014/2020, de 07/01/2020- AGESPISA:

I. José Ribamar da Silva Filho - 1º Membro Titular e sua suplente: Ana Lúcia dos Santos Dourado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ATO DA REITORIA Nº 03/2020

Designa os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, para o mandato de dois anos, exercício 2020/2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.893, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

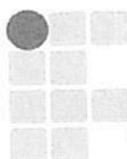
Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nos termos do Artigo 8º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para mandato de 2 (dois) anos, exercício janeiro/2020 a janeiro/2022:

§ 1º Representantes dos Diretores-Gerais escolhidos por seus pares, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, do dia 20/01/2020;

I. José dos Santos de Moura - 1º Membro Titular e seu suplente: **Clayton da Costa Ribeiro.**

II. Francisco Nogueira Lima - 2º Membro Titular e seu suplente: **Laécio Barros Dias.**

III. Maria dos Remédios de Brito Silva - 3º Membro Titular e seu suplente: **Raimundo Nonato Alves da Silva.**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

IV. Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco – 4º Membro Titular e seu suplente: Francisco Washington Soares Gonçalves.

V. Odimógenes Soares Lopes – 5º Membro Titular e seu suplente: Rogério Sousa Azevedo

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI